



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2017

HOMOLOGAÇÃO

RODOLFO RODRIGUES MARCONDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e a vista do resultado apresentado pela empresa que regeu o presente certame, **torna público**, que nesta data **HOMOLOGA** o Concurso Público nº 001/2017, para contratação do cargo de **MOTORISTA LEGISLATIVO**, sob regime Celetista, com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e disposições contidas na Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais Legislações pertinentes.

A convocação será feita por meio de ligação telefônica, e-mail ou carta registrada e o candidato deverá apresentar-se à Câmara Municipal da Estância Turística de Salesópolis nas datas estabelecidas pela mesma.

É facultado à Câmara Municipal da Estância Turística de Salesópolis exigir dos candidatos classificados, além da documentação prevista em Lei, o que mais julgar necessário para sua admissão. Para efeito da admissão, o candidato classificado e convocado, fica sujeito à aprovação do exame médico que avaliará a capacidade física e mental, de acordo com as especificidades do trabalho.

O candidato que convocado recusar a admissão ou convocado e admitido, deixar de comparecer ao serviço público para iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação. O prazo de validade para o Concurso Público será de 02 (dois) anos, a contar da HOMOLOGAÇÃO, renovável uma vez por igual período, a critério da Administração.

O candidato classificado e notificado para o provimento do emprego, deverá apresentar-se perante a Câmara Municipal da Estância Turística de Salesópolis, para efetivar sua admissão, no prazo máximo de 72 horas, quando da Notificação.

O candidato convocado que, por qualquer motivo, não apresentar em 72 horas, a documentação completa citada no edital de abertura do Concurso Público, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salesópolis, 12 de Maio de 2017.

RODOLFO RODRIGUES MARCONDES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS